



PORTARIA N° 042/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL N° 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL N° 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Fazer Cessar, a portaria n° 027/2011, que concedeu aposentadoria por invalidez ao senhor **CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO RAMOS**, segurado deste Instituto de Previdência, em decorrência do seu falecimento ocorrido em **02/11/2024**, conforme certidão de óbito sob a matrícula n° 091405 01 55 2024 4 00041 026 0003926 49, do RCPN do 1º Distrito de Itaocara.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 15 julho de 2025.

Republicado por incorreção.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ___/___/___

Jornal: _____

Edição n°: _____